



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
DE CAMBORIÚ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2023

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Camboriú, instituído por meio da lei nº1.177/1995 e regulamentado pela Lei Municipal nº 2.621, de 2013, pelo decreto nº 3996/2021 e pelo seu regimento interno, em conformidade com a Reunião Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2023, registrada na ata nº 06/2023, no uso de suas atribuições, resolve.

Art. 1º Aprovar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o ano de 2023, com o tema: “O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Parágrafo Único – A Conferência será realizada em 07 de julho na Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação

Camboriú, 05 de junho de 2023.

Laura Hilgenberg Ijaille Alves Zenckner

Presidente CMAS de Camboriú



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
DE CAMBORIÚ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2023

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Providência da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Camboriú, instituído por meio da lei nº1.177/1995 e regulamentado pela Lei Municipal nº 2.621, de 2013, pelo decreto nº 3996/2021 e pelo seu regimento interno, em conformidade com a Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, registrada na ata nº 08/2023, no uso de suas atribuições, resolve.

Art. 1º Aprovar do Plano de Providência da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Parágrafo Único – O plano deve ser elaborado em 90 dias pelas diretorias da gestão, juntamente com as coordenações e técnicos das unidades socioassistenciais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação

Camboriú, 04 de julho de 2023.

Laura Hilgenberg Ijaille Alves Zenckner
Presidente CMAS de Camboriú